

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS - SC, Nº 01/2020.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimentos dos interessados que queiram fornecer produtos, materiais, mercadorias, serviços e obras para a Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, que está aberta a inscrição para novos fornecedores e atualização dos já existentes, conforme dispõe o artigo 34 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

1 – DO OBJETO

O Presente Edital destina-se as inscrições de novos fornecedores e promover a atualização de dados, dos fornecedores já cadastrados, no cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis - SC, para fins de habilitação em qualquer modalidade de licitação ou para contratação.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Para fins do cadastramento e atualização os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Estatuto ou Contrato Social consolidado em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, devendo, no caso de sociedades por ações, estar acompanhado do documento de eleição (ata publicada em órgão de imprensa oficial) de seus atuais administradores;
- b) Comprovante de registro na Junta Comercial do Estado (JCE);
- c) Cópia do cartão de inscrição no CNPJ;
- d) Certidões negativas: FGTS, Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Tributos Municipais, Estaduais, Conjunta da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

2.1.1 – Para as empresas que se cadastrarem para obras ou serviços de engenharia, além dos documentos acima mencionados, também serão exigidos:

- a) Comprovante de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia – CREA, bem como comprovação de que possui em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços;

2.2 – Todos os documentos poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada em Tabelionato de Notas ou por Servidor da Câmara de Vereadores de Tunápolis - SC.

2.3 – Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas.

3 – DA VALIDADE

3.1 – O interessado que providenciar sua inscrição e ou atualização receberá um Certificado de Registro Cadastral que terá validade até 31/12/2020, contados da data de protocolo do mesmo.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados.

4.2 – Os casos omissos ao presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.3 – O Certificado de Registro Cadastral, não dispensa a documentação prevista nos artigos 30 e 31 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.4 – A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, ou as estabelecidas para a classificação cadastral.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FICHA DE CADASTRO

() Cadastro de Fornecedores

() Atualização de Cadastro

1. RAZÃO SOCIAL: _____

2. CNPJ/MF: _____

3. NOME FANTASIA: _____

4. ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

5. MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CEP: _____

6. TELEFONE: _____ FAX: _____

7. EMAIL: _____

8. INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

9. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____

10. CAPITAL SOCIAL: _____ PAT. LIQUIDO: _____

11. NOME DO CONTATO OU REPRESENTANTE: _____

12. SÓCIOS : _____

NOME: _____ CPF: _____

—

NOME: _____ CPF: _____

—

13. RESUMO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS:

TUNÁPOLIS, _____ DE _____ DE _____.

CARIMBO E ASSINATURA